



CONGRESSO NACIONAL

MPV 579

00334

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 18/09/2012	PROPOSIÇÃO Medida Provisória 579			
AUTOR Deputado ARNALDO JARDIM – PPS/SP			Nº PRONTUÁRIO 339	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO 1º	INCISO VI	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o Inciso V ao § 1º do Art. 1º à Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012:

“§ 1º

V - a indenização dos ativos vinculados a bens reversíveis e ainda não totalmente amortizados e depreciados;”

JUSTIFICAÇÃO

Garantir que a concessionária receba integralmente os direitos advindos dos investimentos realizados e ainda não depreciados ou amortizados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/09/2012, às 20h40
Rodrigo Bedritichuk - Mat. 220842

ASSINATURA

565
MPV 579